



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Direção-Geral
Chefia de Gabinete

Ofício Nº 789/2023 - DETRAN/DG/CGAB

Brasília-DF, 14 de abril de 2023.

Senhor Secretário Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício n.º 4978/2022 - CACI/SERP (100846904), em atenção à Indicação n.º 8616/2022 (100562127), na qual solicita que seja instalado redutores de velocidade e faixas de pedestres na avenida de acesso aos condomínios Crixá I a VII, localizados em São Sebastião (RA XIV).

Nesse contexto, após análise do Núcleo de Segurança e Prevenção de Acidente (109259390) - NUSPA, informo que a instalação de redutores de velocidade encontra-se em atendimento no Processo SEI nº 00001-00008022/2023-94, no qual consta a Autorização para Construção de Ondulações Transversais nº 40/2023 (109260409).

Em tempo, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada consideração, colocando este Departamento de Trânsito à disposição para outros esclarecimentos, caso se façam necessários

Atenciosamente,

THAYANE CEÍLIA PESSOA ALVES

Chefe de Gabinete em Exercício

Ao Senhor

Maurício Antônio do Amaral Carvalho

Secretário Executivo de Relações Parlamentares

Casa Civil do Distrito Federal

N E S T A



Documento assinado eletronicamente por **THAYANA CECILIA PESSOA ALVES - Matr.0251114-2, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 14/04/2023, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 110526730 código CRC= C4240AF6.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º andar - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP

70620-000 - DF

3343-5119

Sítio: - www.detran.df.gov.br

00001-00041463/2022-17

Doc. SEI/GDF 110526730